

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022/CMSL. - OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 03 de março de 2022, às 09h:30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por lote. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://www.camara.slz.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>.

São Luís, 08 de fevereiro de 2022.


TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS

Prefeiro da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 36, da Lei nº 4.615/2006, de 19 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar os conceitos da 1ª Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Câmara Municipal de São Luís, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2022.



Assinado de
forma digital por
Osmar Gomes
dos Santos Filho
- 02136499343

Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente

ANEXO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

TABELA – SERVIDORES EMPOSSADOS EM JULHO DE 2020

CARGO	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	CONCEITO
ANALISTA LEGISLATIVO	6316-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE
ANALISTA LEGISLATIVO	6318-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE
ANALISTA LEGISLATIVO	6429-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE
BIBLIOTECÁRIO	6315-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6319-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	BOM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6314-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6320-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE
TÉCNICO EM ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO	6323-1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	EXCELENTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EXTRATO DE CONTRATO (3º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69207/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Controladoria Geral do Município.

CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA/CNPJ nº 20.217.208/0001-74

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 44.403/13.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato original firmado entre as partes em 22 de março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima primeira.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104

PROJETO/ATIVIDADE: 0412204032.141 – Custeio e Investimento

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR: R\$ 3.272,28 (três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.


LILIANE RIBEIRO GUTERRES
Controladora- Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL

GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMDEL

Ref. Processo nº 170.4.463/2022

PORTARIA Nº 004/2022 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e o CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLÍMPICA.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

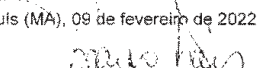
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula: 588.687-1 e LIVIA MARIA COSTA PEREIRA, matrícula: 588.699-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2022-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-4.463/2022, celebrado entre o Município de São Luís através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL e o CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLÍMPICA, CNPJ: 06.276.025/0001-07, Projeto "CORAÇÃO SOLIDÁRIO", com objetivo de buscar garantir o acesso à prática e a cultura da educação física e do esporte nas comunidades e escolas, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; incentivar a prática da atividade física e do esporte, de forma a promover a saúde e a qualidade de vida aos jovens, adultos e idosos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 09 de fevereiro de 2022.


RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL